



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 156/2022

Brasília (DF), 03 de maio de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 152/22, que informou a prorrogação de prazo para envio de contribuições à Revista Universidade e Sociedade nº 70, **encaminhamos o card que divulga nova data (anexo)**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO. DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br